



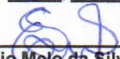
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte I, N° 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2025-2028 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br e-mail: prefburitidoto@gmail.com

DECRETO Nº 48, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os fins de direito que a presente DECRETO foi publicada na íntegra no DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº 994, do dia 24/04/2025.


Evilásio Melo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 04/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 047/2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Buriti do Tocantins – Tocantins, escolhidos de forma democrática entre os membros, conforme disposição abaixo:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Lucas Amorim Vieira

Suplente: Solange Garcia Viana

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Eliane Teixeira de Oliveira

Suplente: Irenir Nunes do Nascimento

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Girlene Alves dos Santos

Suplente: Mirelly Ythielly Alves Ferreira

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Rafaela Pimenta Fulanetti Borguetti

Suplente: Cesar Vieira Jacinto

V- Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Maria do Socorro Alves da Silva

Suplente: Idelmar Pereira da Silva

VI- Representantes do RURALTINS

Titular: José Jean Torquato Gonçalves

Suplente: Ricardo Teles Schimit

VIII- Representantes da Associação das Mães Carentes

Titular: Marilene Gomes Miranda

Suplente: Ozanira Rezende Leal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte I, N° 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2025-2028 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br e-mail: prefburitidoto@gmail.com

IX- Representantes da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais

Titular: Maria Zilda da Silva

Suplente: Maria Noêmia Alves de Oliveira

X- Representantes da Associação de Moradores de Buritinópolis

Titular: Raimunda da Conceição Batista

Suplente: Antônio Pereira da Silva

XI- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Luiz Pereira do Nascimento

Suplente: Francisca Pereira da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, terá duração de 02 (dois), permitida a recondução por igual período, conforme disposto no Artigo 14, § 4º da Lei Municipal nº 047/2008.

Parágrafo Único: O mandato para os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não terá remuneração e será considerado prestação de serviço relevante para o município, sem, contudo, gerar nenhum vínculo empregatício ou contratual com o mesmo, de acordo com o previsto no Artigo 14, § 5º da Lei Municipal nº 047/2008.

Art. 3º- A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida pelo Senhor Lucas Amorim Vieira, nos termos do Artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 047/2008.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 86, de 11 agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025

LUCILENE GOMES DE
BRITO
ALMEIDA:5904209517
2

Assinado de forma digital por
LUCILENE GOMES DE BRITO
ALMEIDA:59042095172
Dados: 2025.04.24 16:46:58
-03'00'

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal